

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
Gabinete da Presidência



ATO DO PRESIDENTE Nº 309 , DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF, e tendo em vista o contido nos autos do Processo nº 001-000.909/2013, e ainda no Parecer nº 145/2014-PG, RESOLVE:

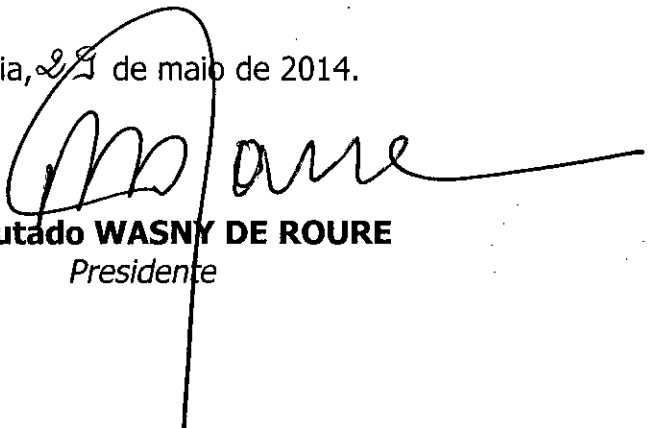
Art. 1º APROVAR o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constante às fls. 87 a 103 dos autos.

Art. 2º APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA em desfavor da servidora matrícula nº 11.464.

Art. 3º ENCAMINHAR os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências decorrentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2014.


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente

Publique-se.